

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 6.227 – DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador **Marco Antonio Rios**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **PRAÇA VICENTE LUIZ DIAS JR**, a Praça localizada no Loteamento Residencial Bocaina, entre as Ruas dos Pequis, do Cerrado, das Candeias e do Bosque.

Art. 2º. O Sr Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

